



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM,**  
**INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 074/17/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 04 DE OUTUBRO DE 2017, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO**, portador do RG n° 230151486/SSP-SP, CPF (MF) n° 206.893.576-72, residente e domiciliado à Av. Chiquilito Erse, n° 5064, Bl. 19, Apto 208, Condomínio Garden Club, Bairro Nova Esperança, nesta Capital e o

Resolve exarar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício n° 469/2018/PMVP-GAB, às fls. 612, Justificativa, às fls. 613, Despacho n° 461/CONVENIOS/OBRAS/CIVIS/DER/2018, às fls. 618, Parecer n° 0379/2018/CONV/PROJUR/DER-RO, às fls. 619/621 e v° e De acordo do Diretor Geral, às fls. 621 e disposições constantes da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo n° 01-1420.01656-0003/2017.

**DAVIGÊNCIA**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO N° 074/17/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 20 de setembro de 2018.

**LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO**  
Diretor Geral/DER-RO  
Assinado em 20/09 / 2018